EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Francieli Axman Tavares Duarte, Secretária Municipal de Educação e Cultura, para que dentro do prazo legal, que **informe a esta Casa de Leis:**

- **Qual as medidas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para que não ocorra mais a dispensa de alunos pela falta de professores nas escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa esclarecer os procedimentos que serão adotados para que os alunos não fiquem sem aulas na rede pública de ensino devido a falta de professores. Destaca-se tratar de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de novembro de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

09h32min.